

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia Rodoviária/Viária de diversos logradouros do Município de Itapoá, contendo uma extensão total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) metros lineares, com pavimentação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas na Comunicação Interna nº0105/2022 SEPLAN sob fls. 1367 à 1375, Ata de sessão pública de julgamento recurso e revisão de decisão sob fls. 1376 à 1377, e Parecer Jurídico nº0112/2022 sob fls. 1376, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **PROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF: 39.611.844/0001-04, protocolo nº24529/2021 sob fls. 1347/1354, protocolo nº25671/2021 sob fls. 1355/1358, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 18 de maio de 2022.



ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018